



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA SECUNDÁRIA ARMANDO CÔRTEZ-RODRIGUES

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Candidaturas

Avisam-se todos os alunos e respetivos Pais e Encarregados de Educação que o prazo de entrega do formulário de candidatura aos benefícios de Ação Social Escolar, para o próximo ano letivo (2021/2022), decorre de 1 a 31 de maio. Portanto, os **boletins de Ação Social Escolar devem ser entregues** nos Serviços Administrativos, **impreterivelmente**, até ao dia **31 de maio**.

Informa-se que deverão preencher o boletim os alunos:

- Que os Encarregados de Educação beneficiam do Rendimento Social de Inserção – (RSI)
- Que ingressem na Escola.
- No início de cada ciclo ou nível de educação ou ensino, mantendo-se válida até ao seu termo.

Após a tomada de conhecimento do escalão atribuído ao seu educando, o Encarregado de Educação tem apenas **10 dias úteis para reclamar** da decisão da equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo.

Sempre que a situação económica do agregado familiar se altere significativamente, nomeadamente em resultado de emprego ou desemprego, doença ou desagregação da família, aumento ou diminuição de rendimentos, a revisão do escalão em que o aluno foi enquadrado pode ser requerida pelo aluno (quando maior de 18 anos), pelo Encarregado de Educação, ou pelos serviços do Instituto de Ação Social.

Para mais informações deverão dirigir-se aos Serviços Administrativos

Vila Franca do Campo, 21 de abril de 2021

A Presidente do Conselho Administrativo

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo